



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DEMANDA: AS DEMANDAS INSERIDAS NESSE PROCESSO ESTÃO ABARCADAS NOS ASPECTOS INERENTE À NECESSIDADE DE EFETUAR CONTRATAÇÃO DA BANDA ALAN VAQUEIRO FORROZÃO QUARTO DE MILHA, DO SETOR ARTÍSTICO, POR MEIO DA EMPRESA FORROZÃO QUARTO DE MILHA LTDA, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, A FIM DE ATENDER O EVENTO OS FESTEJOS JUNINOS DA VILA SIRI 2025, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15/06/2025, NA ARENA SIRI, CENTRO DE ABASTECIMENTO JOSÉ DO PRADO FRANCO, CONJUNTO JOÃO ALVES FILHO, NESTE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

05 DE JUNHO DE 2025



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	
RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:	
Nome: MONICA ALVES DE MENEZES BARBOSA	
CPF: 797.****.***20	Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL E ECONOMIA CRIATIVA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES
Este documento está em atendimento ao Art.12, inciso VII da Lei 14.133/2021 e em conformidade ao Art. 8º do Decreto Nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A promoção do desenvolvimento cultural, turístico e econômico do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, durante os períodos festivos emerge como uma necessidade imperativa para impulsionar o crescimento sustentável da região, proporcionar experiências enriquecedoras à comunidade local e visitantes, e estimular a atividade econômica. Considerando o contexto peculiar dos períodos festivos, a contratação de serviços especializados é fundamental para atender às demandas específicas e maximizar os benefícios para o estado.

Considera o potencial turístico e cultural de Nossa Senhora do Socorro, que possui um rico patrimônio cultural e histórico, destacando-se como um destino turístico promissor. Durante o período festivo, eventos, celebrações e manifestações culturais, inerente ao período, atraem um considerável número de visitantes, gerando oportunidades de impulsionar a economia local.

Considera de igual modo, o estímulo ao comércio local, que com a presença de turistas durante o período festivos impulsiona o comércio local, desde a venda de artesanato até a oferta de serviços turísticos. A contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública possibilitará a criação de estratégias eficazes para promover o comércio, fortalecendo a economia regional.

Considera que o desenvolvimento de roteiros turísticos, a partir eventos que exijam a contratação de profissionais especializados em apresentações artísticas, pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de roteiros turísticos específicos para o período



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

festivos. Isso inclui a identificação de pontos de interesse, a criação de pacotes turísticos e a promoção eficiente desses roteiros para atrair visitantes.

A contratação de profissionais qualificados contribuirá para a construção de uma imagem positiva do município, atraindo turistas e investidores mesmo após o período específico dos festejos juninos.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

As demandas inseridas nesse processo estão abarcadas nos aspectos inerentes a necessidade de contratação da Cantora **ALAN VAQUEIRO FORROZÃO QUARTO DE MILHA** do setor artístico, por meio da empresa **FORROZÃO QUARTO DE MILHA LTDA**, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, a fim de atender as necessidades e obrigações da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa em Nossa Senhora do Socorro/SE.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

A estimativa preliminar da quantidade para solução, está abarcada conforme planilha e instrumentos em anexo.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do valor para solução, está abarcada conforme planilha e instrumentos em anexo.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no item anexo relacionados do Plano de Contratação Anual, com previsão para o corrente ano de 2025.

6. GRAU DE PRIORIDADE

Alta: Devido ao grau de prioridade das atividades que envolvem movimentação da economia local, desenvolvimento cultural e geração de entretenimento para população, esta classificação considera-se devidamente justificada.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Para a solução desta demanda, considera-se não possuir nem vinculação nem dependências de outras contratações.



Governo Municipal
Nossa Senhora do Socorro/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora do Socorro/Se, 05 de junho de 2025.

MONICA ALVES DE MENEZES BARBOSA
Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa